ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

LEI Nº 843 de 05 de maio de 1976.

"Concede aumento de vencimentos de 40% (quarenta por cento) ao Funcionalismo Municipal, Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, Câmara Municipal, Pessoal Ativo e Inativo. Altera o valor do Salário-Família. Reajusta e modifica os valores atribuídos a Função Gratificadas e Cargos em Comissão. Altera os cargos de Carreira e isolados do Quadro de Pessoal da Prefeitura e D.M.E.R."

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder um aumento de vencimentos de 40% (quarenta por cento), ao Funcionalismo Municipal, dos cargos de carreira, isolados e temporário da Prefeitura, ao Departamento Municipal de Estradas de Rodagens, Câmara Municipal, Pessoal ativo e inativo.

Art. 2º - A cota do salário-família será paga na importância equivalente a 6% (seis por cento) sobre o valor do / salário-mínimo, vigente no Município.

Art. 3º - Os cargos em comissão e as funções gratificadas terão as quantidades e denominações constantes nas tabelas, dos anexos I e II.

Art. 4º - Concede-se ao pessoal inativo um reajustamento salarial de 40% (quarenta por cento), sobre os proventos percebidos, até a presente data.

Art. 5º - Ficam extintos os seguintes cargos em comissão:

Assessor Fiscal (5 cargos), Símbolo 7-C
Chefe do Cemitério (1 cargo), Símbolo 8-C
Auxiliar de Fiscalização (5 cargos), Símbolo 8-C
Encarregado de Próprios Públicos (4 cargos), Símbolo 8-C
Encarregado de Obras Públicas (3 cargos) Símbolo 8-C
Assessor de Arrecadação (4 cargos), Símbolo 9-C
Auxiliar de Limpeza (6 cargos), Símbolo 9-C
Fiscal de Postura (6 cargos), Símbolo 10-C
Zelador de Próprios Públicos (6 cargos), Símbolo 10-C
Secretário da Junta Militar (1 cargo), Símbolo 4-C

ESTADO DE GOIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

ANEXO I

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA GERAL

NÚMEROS DE CARGOS	SÍMBOLOS	DENOMINAÇÕES
1	1-F	Diretor-Geral
1	2-F	Chefe da Seção do Pessoal
3	3-F	Chefe da Seção de Contabilidade Chefe da Seção de Material Chefe do Cadastro e Registro
3	4-F	Chefe da Seção de Comunicações Chefe da Seção de Mecanografia Chefe da Seção de Divulgação e Publicação
1	5-F	Chefe da Biblioteca
1	6-F	Administrador de Edifícios
1	7-F	Chefe dos Transportes
1	8-F	Chefe do Almoxarifado

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

QUANTIDADES	SÍMBOLOS	DENOMINAÇÕES
1	1-C	Secretário Geral
1	1-C	Consultor Jurídico
1	2-C	Chefe do Gabinate
1	2-C	Diretor da Fazenda
1	2-C	Diretor de Viação e Obras
1	2-C	Diretor de Saúde e Higiene
1	2-C	Diretor de Educação, Cultura e Assist, Social
1	2-C	Diretor da Divisão de Água e Esgôtos
1	3-C	Diretor da Divisão de Serviços Urbanos
2	3-C	Assessores de Gabinete
1	3-C	Chefe do Serviço de Tributação
1	4-C	Chefe do Serviço Imobiliário
1	3-C	1º Secretário da Junta do Serviço Militar
1	4-C	Chefe do Serviço de Fiscalização
1	4-C	Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento
1	7-C	Chefe da Biblioteca Pública
1	8-C	2º Secretário da Junta do Serviço Militar
1	10-C	Chefe do Setor de Limpeza Pública
1	10-C	Chefe do Setor de Mercado
1	10-C	Chefe do Setor de Matadouro.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL - CARGOS DE CARREIRA E ISOLADO

QUANTIDADE	NÍVEIS	DENOMINAÇÃO	VALORES
08	AG-103	Servente	650,00
03	AG-103	Contínuo	700,00
10	AG-103	Zelador	752,00
01	AG-103	Porteiro	800,00
01	TP-102	Emplacador de Veículos	804,00
05	ED-102	Auxiliar de Ensino	703,00
10	TP-102	Motorista	1.130,00
04	AG-103	Fiscal de Obras	1.100,00
05	AG-103	Fiscal de Rendas	1.300,00
08	AG-103	Fiscal de Posturas	1.100,00
10	AG-104	Fiscal Arrecadador	1.100,00
01	AG-102	Almoxarife	1.100,00
10	AG-101	Escriturário	880,00
12	AG-101	Datilógrafo	1.200,00
01	TP-104	Estatístico	900,00
10	AG-101	Aux. de Administração	1.256,00
04	AG-102	Oficial de Administração	1.400,00
01	AG-104	Contador	2.010,00
01	AG-104	Coletor	2.010,00
01	AG-104	Tesoureiro	2.010,00

CARGOS ISOLADOS

01	AG-104	Contador	2.010,00
01	AG-104	Coletor	2.010,00
01	AG-104	Tesoureiro	2.010,00

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

ANEXO IV

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALORES
Contabilista Auxiliar	01	1.507,00
Auxiliar de Administração	10	1.256,00
Datilógrafo	12	1.200,00
Escriturário	10	880,00
Auxiliar Datilógrafo	06	678,00
Motorista	10	1.130,00
Almoxarife	01	1.760,00
Zelador	10	752,00
Fiscal de Rendas	05	1.300,00
Fiscal Arrecadador	10	1.100,00
Fiscal de Obras	04	1.100,00
Auxiliar de Oficina Mecânica	02	800,00
Mecânico	02	1.200,00
Contínuo	02	700,00
Servente	08	650,00
Fiscal de Postura	08	1.100,00
Vigia	01	603,00